

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM
11-11-2024.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a chamada para a vigésima segunda sessão extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lisandro Zwiernik, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alvoní Medina, Engº Comassetto, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Executivo nºs 036 e 037/24; e, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/24; o Projeto de Lei do Executivo nº 034/24; e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 338 e 343/24. Às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, conforme acordo de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR
(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0704/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 036/24, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com garantia da União, junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, até o limite de R\$ 35.676.655,64 (trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), valor destinado à execução do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade. **(SEI 118.00794/2024-61)**

PROC. Nº 0705/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 037/24, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, com garantia da União, junto à Caixa Econômica Federal, até o limite de R\$ 511.327.720,83 (quinhentos e onze milhões,

trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), valor destinado à execução do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade. (SEI 118.00795/2024-13)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0661/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 338/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que estabelece a criação e a manutenção de praças e parques multissensoriais públicos no Município de Porto Alegre. (SEI 024.00260/2024-47)

PROC. Nº 0669/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 343/24, de autoria do Ver. Roberto Robaina, que institui a Política de Atenção e Orientação às Famílias Atípicas e inclui a efeméride Semana Municipal das Famílias Atípicas, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, na terceira semana de maio. (SEI 050.00092/2024-63)

PROC. Nº 0702/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 018/24, que altera o *caput* e os incs. I, III a VII do art. 8º e o art. 11; inclui os §§ 1º a 11 no art. 8º; e revoga os incs. VIII a XVIII do art. 8º da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996. (Modernização/adequação na composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente) (SEI 118.00654/2024-92)

PROC. Nº 0682/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034/24, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com garantia da União, até o valor de R\$ 130.000.000,00 (centro e trinta milhões de reais), destinada à composição do sistema de garantias de contraprestações dos contratos de Parcerias Público Privadas (PPPs) da Escola Bem-Cuidada e Novo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Novo HMIPV. (SEI 118.00635/2024-66)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de Pauta e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h46min.)

* * * * *